

GRUPO ALEGRIA DA 3ª IDADE

Registro Pessoa Jurídica nº 510 livro A4 de 14/07/2003 no CRI de Pereira Barreto - SP

Av. 1º de maio, 460 – Suzanápolis – CEP I5380-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 105/2004 de 21/09/2004

CNPJ/MF: 05.771.247/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL 2025

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO	31.112,54	PASSIVO	31.112,54
Ativo Circulante	24.386,52	Passivo Circulante	11.071,05
Disponível	24.386,52	Salários e ordenados	0,00
Caixa	0,00	Obrigações Social (Multa FGTS)	11.071,05
Caixa	0,00	Credores Diversos	0,00
Bancos C/Movimento	24.386,52	Escritório Pró-Contábil	0,00
Banespa S/A – 1354-7	24.386,52	Cheques em transito	0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.041,49
		PATRIMÔNIO SOCIAL	20.041,49
Ativo Permanente	6.726,02	Superavit / (Deficit) do Exercício	5.300,79
Patrimônio	6.726,02	Superavit / (Deficit) Acumulado	14.740,70
Móveis, Utens. e Equip.	22.669,99		
Móveis em geral	9.969,60		
Máq., Refrig. e Eletrônicos	11.504,19		
Utensílios de Cozinha	1.196,20		
Deprec. Acumuladas	(15.943,97)		
Móveis em geral	(6.626,98)		
Máq. Refreg. e Eletrônicos	(8.664,27)		
Máq., e Utens. de Cozinha	(652,72)		

As informações contidas no presente Balanço Patrimonial são expressão da verdade e estão em conformidade com os Termos da ITG 2002 (R1), conforme Resolução CFC 1409/2012.

Valores do ATIVO e PASSIVO: R\$ 31.112,54 (trinta e um mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Suzanápolis/SP, 31 de dezembro de 2025.

Cicero de Lima Ramos
Presidente
RG. 11.403.578-7–SSP/SP

Vanessa S. Martins e Silva
Contadora
CRC/SP 259110/O-0

GRUPO ALEGRIA DA 3ª IDADE

Registro Pessoa Jurídica nº 510 livro A4 de 14/07/2003 no CRI de Pereira Barreto - SP

Av. 1º de maio, 460 – Suzanápolis – CEP I5380-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 105/2004 de 21/09/2004

CNPJ/MF: 05.771.247/0001-25

Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE

De 01/01/2025 a 31/12/2025

R E C E I T A S

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE DOAÇÕES, SERVIÇOS E CONVÊNIOS

Promoções / Eventos	41.750,40
Aluguel	400,00
Subvenção Publica (Pref. Mun. de Suzanápolis)	43.867,56

Total das receitas de doações, serviços e convênios → 86.017,96

D E S P E S A S

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Energia Elétrica	4.338,72
Despesas com viagem	600,00
Propaganda e Publicação	280,00
Serviços Contábeis	11.050,00
Conservação e Conserto	2.408,67
Despesas diversas	298,73
Mat. Uso e Consumo	653,47
Despesas com Eventos	21.739,11
Depreciação do Exercício	2.735,00
Provisão de Multa de FGTS	1.585,26

Total das Despesas Administrativa → 45.688,96

DESPESAS COM PESSOAL

Salários e Ordenados	24.459,03
Obrigações Patronais (INSS)	6.237,02
Obrigações Patronais (FGTS)	1.956,72
Obrigações Patronais (PIS)	244,59

Total das despesas com pessoal → 32.897,36

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	2.130,85
Juros Passivos	0,00

Total das despesas financeiras → 2.130,85

TOTAL GERAL DAS DESPESAS → 80.717,17

DEFICIT DO EXERCÍCIO → 5.300,79

Suzanápolis/SP, 31 de dezembro de 2025.

Cicero de Lima Ramos
Presidente

Vanessa S. Martins e Silva
Contadora – CRC/SP 259110/O-0

GRUPO ALEGRIA DA 3ª IDADE

Registro Pessoa Jurídica nº 510 livro A4 de 14/07/2003 no CRI de Pereira Barreto - SP

Av. 1º de maio, 460 – Suzanópolis – CEP 15380-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 105/2004 de 21/09/2004

CNPJ/MF: 05.771.247/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O **GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE**, é uma empresa sem fins lucrativos de finalidade estritamente à assistência social, voltada para área de Atividades recreativas e integração social de seus associados, reconhecida de utilidade pública municipal conforme Lei 105/2004 de 21/09/2004 e se rege pelo seu Estatuto Social e pela Legislação Federal, Estadual e Municipal específica a categoria.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas da Termos da ITG-2002 (R1), conforme Resolução CFC 1409/2012.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A sistemática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os Direitos e Obrigações da entidade estão demonstrados com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

A entidade não mantém a Provisão para Devedores duvidosos em decorrência de sua finalidade filantrópica e assistencial.

NOTA 06

A falta de valores de estoque no Balanço Patrimonial se deve ao fato da entidade não possuí-la em decorrência de consumo imediato de suas mercadorias afins.

NOTA 07

O imobilizado se apresenta pelo custo histórico de aquisição, e sua depreciação econômica ficou demonstrada de forma individualizada em conta própria e o método utilizado foi o de sistema de depreciação constante, com norma regulamentada pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 162 de 31/12/1998

GRUPO ALEGRIA DA 3ª IDADE

Registro Pessoa Jurídica nº 510 livro A4 de 14/07/2003 no CRI de Pereira Barreto - SP

Av. 1º de maio, 460 – Suzanápolis – CEP I5380-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 105/2004 de 21/09/2004

CNPJ/MF: 05.771.247/0001-25

NOTA 08

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas pelo valor devidamente efetivado, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 09

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos e avisos de débitos bancários em conformidade com as exigências da legislação pertinente.

IV – Da Filantropia e suas Isenções, dos Auxílios e Subvenções

NOTA 10

A entidade recebeu no ano de 2025, subvenção pública oriundas da Prefeitura Municipal de Suzanápolis no valor de R\$ **43.867,56** (Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

NOTA 11

As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através de suas ações sociais, totalizam um montante de R\$ **86.017,96** (Oitenta e seis mil, dezessete reais e noventa e seis centavos).

NOTA 12

No ano em referencia a entidade não se beneficiou da isenção do I.N.S.S. por ainda não se enquadrar nas exigências do C.N.A.S. (Conselho Nacional de Assistência Social) e que também não realizou despesas desta natureza.

Suzanápolis/SP, 31 de dezembro de 2025.

Vanessa S. Martins e Silva
Contadora
CRC : 1SP259110/O-0

Cicero de Lima Ramos
Presidente
